

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS**  
**CONCURSO PÚBLICO**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DE INSCRIÇÃO, APÓS ANÁLISE DE RECURSOS**

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a análise dos recursos interpostos quanto ao indeferimento dos pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição, de acordo com o Capítulo XI – Dos Recursos, item 1, alínea “a”, do Edital Nº 04 de Abertura de Inscrições publicado no Diário Oficial da União, de 12/11/2009 e retificações posteriores,

**RESOLVE:**

- I. **Deferir** o pedido de isenção dos candidatos abaixo relacionados, **após análise de recursos**.

<b>NOME</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>CARGO</b>
CINTIA TAVARES DA COSTA	13389890	I09
DEUZAIDE MENESES RAMOS	12727768	I09
GREICIELE DA SILVA FERREIRA	21164738	I09
MARIA DO SOCORRO BRAZAO ELIAS	12780332	L12

- II. **Informar** que os demais candidatos que interpuseram recurso tiveram o pedido de isenção indeferido.
- III. **Informar** aos candidatos que tiveram os pedidos de isenção de pagamento indeferidos, conforme publicação de 04/12/2009 e após análise de recursos, e queiram participar do certame, deverão efetuar sua inscrição via Internet, **até as 14 horas do dia 21/12/2009 (Horário de Brasília)**, através do site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)).
- IV. **Comunicar** que as respostas dos recursos interpostos estarão disponíveis no site **www.concursosfcc.com.br** da Fundação Carlos Chagas, por 7 (sete) dias a contar da publicação deste Edital.

Manaus, 17 de dezembro de 2009.

**Desembargador ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA**  
Presidente do TRE/AM